

# ACEF/2021/1500135 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves  
Fernando Ribeiro  
Hilde Van Waelvelde  
Carla Martins Abreu

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de Estudos - Despacho nº 8342\_2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos - 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para acesso através do Regime Geral são aplicadas as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente (nota mínima de candidatura 95 pontos);

- Ter realizado as provas de ingresso exigidas, ou seja, um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português (nota mínima das provas de ingresso 95 pontos);

- Satisfazer os pré-requisitos (Grupo A - Comunicação Interpessoal).

A Fórmula de cálculo para candidatura é: nota do ensino secundário 60%, provas de ingresso 40%.

O acesso pode ainda ocorrer através de regimes e candidaturas especiais, de acordo com a legislação aplicável e os regulamentos internos. Atualmente estão a ser aplicados os seguintes regimes e candidatura especiais: reingresso e mudança de par instituição/curso, M23, titulares de diploma TeSP, titulares de outros cursos superiores e estudantes internacionais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos de licenciatura em Fisioterapia é ministrado ESSSM, sita na Travessa Antero de Quental, n.º 173-175, 4049-024 Porto.

Ao abrigo de protocolos de cooperação, alguns conteúdos programático é lecionado em outras instalações. O conteúdo de Terapia Aquática é lecionado nas instalações do serviço de Medicina Física e Reabilitação do Hospital Santa Maria (Porto), propriedade da mesma congregação religiosa e situado em edifício contíguo à escola. Adicionalmente, as aulas práticas (TP e PL) da unidade curricular Anatomia são integralmente lecionadas na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), em condições idênticas às oferecidas aos estudantes da própria instituição.

Atualmente, a ESSSM tem um projeto de construção de um polo (adiado devido à pandemia), em terreno já pertencente à entidade instituidora. Esta segunda localização permitirá aumentar as instalações afetas a cada um dos cursos já existentes, além de aumentar a oferta formativa da escola.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nada a assinalar.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é licenciada em Fisioterapia, encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto, é detentora de título de especialista em Fisioterapia e é titular de grau de doutor em Saúde Pública. O subcoordenador do ciclo de estudos é licenciado, mestre e doutor em Fisioterapia, e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto.

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do guião de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, o corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (64% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (77,2% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (62,4% ETI).

O corpo docente da área científica da Fisioterapia é constituído apenas por 5 docentes com vínculo a tempo integral com a instituição, 4 dos quais com o grau de doutor. Relativamente ao regime de tempo, há docentes com percentagens de contratação baixas (ex. vários docentes a 5% e 10%). Para um curso com 240 ECTS, a conjugação deste dois fatores sugere uma elevada carga de trabalho administrativo, de gestão e planeamento (dos 5 docentes a tempo integral), associada a outras tarefas essenciais ao funcionamento de um ciclo de estudos, para além da atividade letiva.

No que diz respeito à cargas horária dos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Ainda assim, as cargas horárias de lecionação parecem razoáveis e são distribuídas de forma objetiva, proporcionalmente ao regime de tempo na instituição. Durante a visita foi possível perceber que é atribuído um suplemento remuneratório aos docentes com assento em órgãos de gestão.

Um número considerável de docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (7 ETI). O número de docentes da área científica da Fisioterapia em programas de doutoramento há mais de um ano (1,75 ETI) parece adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

### **2.6.2. Pontos fortes**

A equipa docente do ciclo de estudos é academicamente qualificada, nomeadamente o corpo docente especializado.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

As cargas horárias de lecionação são distribuídas de forma objetiva, proporcionalmente ao regime de tempo na instituição.

É atribuído um suplemento remuneratório aos docentes com assento em órgãos de gestão.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Considera-se importante a distribuição da carga horária dos docentes, contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

## 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

### 3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não docente em número suficiente ( $n = 26$ ) e com qualificações adequadas e diversificadas para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.

Vários colaboradores não docentes são licenciados (19,2%) ou mestres (26,9%). Com exceção de um funcionário não docente, todos os restantes estão em regime de tempo integral na instituição (96,2%).

Vários colaboradores não docentes encontram-se a frequentar cursos de formação avançada ou contínua (1 CET, 1 licenciatura, 2 mestrado e 2 doutoramento).

### 3.4.2. Pontos fortes

Vários colaboradores não docentes encontram-se a frequentar cursos de formação avançada ou contínua.

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos no ano letivo 2021/22 tem 143 estudantes inscritos, a maioria dos quais são do género feminino.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos. O número de candidatos mais do que triplicou nos últimos 3 anos. No ano letivo 2021/22 o número de vagas para ingresso foi de 44 vagas, tendo havido 154 candidatos e 43 colocados.

A nota de candidatura do último colocado também aumentou durante o mesmo período temporal, tendo sido no ano letivo 2021/22 de 13,0 valores. Observa-se o mesmo padrão na nota média de entrada, que no ano letivo 2021/22 foi de 15,1 valores.

O número máximo de admissões proposto no guião de autoavaliação (40), que deve incluir todos os contingentes de acesso, é ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, assim como a nota média de entrada.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. No entanto, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é considerável. No ano letivo 2020/21, dos 22 estudantes do 4º ano graduaram-se 16 (72,7%).

Existem algumas unidades curriculares nas quais foi identificada uma taxa de sucesso escolar inferior ao desejável. Desde 2016/17, a proporção de aprovação por unidade curricular variou entre 45,2% e 100% e a média dos estudantes aprovados variou entre 10,1 e 17,3 valores. Os docentes do ciclo de estudos identificaram o problema e promoveram alterações conducentes a um efetivo acompanhamento dos estudantes que lhes permita ter sucesso escolar. Durante a visita os estudantes reconheceram grande proximidade e disponibilidade dos docentes. O Gabinete de Apoio ao Estudante também colabora no acompanhamento dos estudantes com menor sucesso escolar. Não se identificam dificuldades significativas na transição para o mercado de trabalho. A IES tem vários mecanismos de incentivo à empregabilidade e promove uma política de acompanhamento ativo dos recém-licenciados (ex. Observatório da Vida Profissional). Dados do inquérito oficial do Observatório da Vida Profissional, realizado em março de 2021, revelam uma taxa de empregabilidade de 62%. A IES explica estes dados com um problema de emissão de cédulas pela ACSS, que só ficou resolvido em janeiro/fevereiro de 2021. Dados informais fornecidos pela IES, indicam que 94,7% dos graduados das turmas de 2020 e 2021 encontravam-se a trabalhar na área da Fisioterapia em maio de 2022.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Políticas institucionais de apoio ao recém-licenciado e de incentivo à empregabilidade.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos) e a implementação de medidas de compensação.

Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar o sucesso académico.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

## **artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe parcialmente de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, através da participação ou colaboração dos seus docentes em instituições científicas reconhecidas. Os docentes do ciclo de estudos estão inseridos em 5 centros de investigação, sendo que alguns desses centros não são enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos. Atendendo às características de alguns desses centros de investigação, não é claro se o tipo de projetos de investigação que os docentes aí desenvolvem ou em que participam contribuem para a evolução da área científica da Fisioterapia e da IES, e se permitem a efetiva participação dos estudantes inscritos no ciclo de estudos. A IES parece reunir um conjunto de docentes com competências científicas que agregadas poderiam levar à criação, na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, de um polo de um dos centros de investigação nos quais já existem docentes integrados.

Existem publicações científicas do corpo docente em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área científica do ciclo de estudos. Também existem outras publicações do corpo docente com relevância para o ciclo de estudos, designadamente as de natureza pedagógica. A produção científica do corpo docente é boa, sendo expectável que a evolução neste capítulo passe por os docentes a tempo integral da área

científica da Fisioterapia apresentarem mais artigos como primeiro autor e autor sénior. Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos com contributo para o desenvolvimento local. Também há evidência do desenvolvimento de vários projetos e parcerias com diversas instituições nacionais e internacionais, com relevância para a Fisioterapia, nos quais estão envolvidos docentes e estudantes do ciclo de estudos. Um dos projetos recebeu o 1º prémio nos Angelini University Awards 2019/2020. Existe uma colaboração com a Franciscan Missionaries of Our Lady University para formação avançada, que também prevê a participação de docentes e estudantes de ambas as IES.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é boa.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica pela instituição que permita criar uma base sólida de docentes do ciclo de estudos da área científica da Fisioterapia a tempo integral na instituição com grau de doutor e uma linha de investigação com a marca da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é muito baixa (0,8%), o que releva muito baixa atratividade de alunos estrangeiros.

A percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade também é muito baixa (in 1,6%; out 0%). A IES tem este problema identificado, tendo decidido atribuir bolsas adicionais às concedidas pelo programa Erasmus.

A percentagem de docentes estrangeiros, incluindo em mobilidade (in), a colaborar com o ciclo de estudos é significativa (16,9%). A mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out) é de 6,8%.

A IES é membro da ENPHE, da AULP e da RACS, o que permite ao ciclo de estudos desenvolver uma rede de parceiros internacionais e aumentar os seus protocolos e colaborações internacionais no âmbito da mobilidade, investigação e ensino, que podem beneficiar os estudantes e docentes.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Participação de docentes internacionais no ciclo de estudos.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes (in e out) e de docentes (out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

Não é claro o racional para se preconizar a mobilidade dos estudantes apenas no 3º e 4º ano do ciclo de estudos. Sugere-se o repensar desta estratégia.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade, Relatório de Análise dos Resultados da Avaliação - Ano Letivo 2019-2020 - Curso de Licenciatura em Fisioterapia, é satisfatório. A taxa de resposta dos estudantes aos inquéritos pedagógicos é variável.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para minimizar os efeitos negativos decorrentes da frequentemente baixa taxa de resposta dos estudantes.

Recomenda-se a inclusão de uma secção dedicada à análise SWOT do ciclo de estudos e à proposta de ações de melhoria no Relatório de Análise dos Resultados da Avaliação.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### **9.1. Evolução desde a avaliação anterior**

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar com condições o ciclo de estudos, por um período de dois anos, durante os quais deveriam ser cumpridas as três condições que foram fixadas, relativas ao corpo docente, a instalações e equipamentos, e à educação clínica.

Relativamente ao corpo docente, confirma-se que a equipa docente efetivamente contratada pela IES permite cumprir os requisitos legais aplicáveis relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição, percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor, e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos. De acordo com a informação prestada pela IES, durante este período existiu alteração na coordenação do ciclo de estudos. A nova coordenadora tem o perfil adequado à função e cumpre os requisitos legais. Ao corpo docente próprio da IES, acresce a colaboração letiva, ao abrigo de protocolos interinstitucionais, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e da Faculdade de Fisioterapia da Universidade de Coruña. O primeiro protocolo permite a realização de aulas de anatomia no Teatro Anatómico da referida faculdade. O segundo protocolo permite a colaboração de docentes internacionais no ciclo de estudos.

Desde a avaliação anterior foram feitos investimentos significativos em instalações e equipamentos para dotar o ciclo de estudos com as condições necessárias ao seu bom funcionamento. A IES construiu um novo edifício, que inclui um espaço para aulas práticas (128,3 m<sup>2</sup> de área útil), vestiário para os estudantes e equipamento padrão de um ginásio de Fisioterapia. Foram adquiridas marquesas, diverso material de suporte às aulas práticas e foi expandido o acervo bibliográfico com a literatura recomendada nas fichas das unidades curriculares. Na análise SWOT e na proposta de ações de melhoria é também mencionado que a IES tem um plano de ampliação das instalações físicas, que passa pela construção de um segundo polo, em terreno próprio e com projeto em fase de aprovação pela autarquia. Este novo polo permitirá o crescimento das instalações afetas ao ciclo de estudos e à área técnico-científica da Fisioterapia, bem como o aumento dos espaços (lazer, trabalho autónomo, etc.) afetos aos estudantes. De notar o esforço feito pela IES no início da situação pandémica para dotar o ciclo de estudos com os recursos necessários para minorar o impacto das medidas de mitigação da pandemia no processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo, foram adquiridas obras em formato digital incluindo vídeos de demonstração de execução técnica, e subscrita temporariamente a plataforma Physioplus. Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.

Em relação à educação clínica, foram reforçados os locais de estágio, passando de 15 para 59 protocolos interinstitucionais, que parecem garantir que todos os estudantes têm oportunidades de aprendizagem em diferentes contextos de prática profissional. Foi igualmente apresentada uma lista de educadores clínicos (orientadores cooperantes do estágio). Recomenda-se a indicação dos critérios que norteiam a seleção dos educadores clínicos, incluindo o número mínimo de anos de prática clínica continuada da Fisioterapia. De forma a garantir que todos os estudantes têm oportunidades de aprendizagem diversificadas e que abrangem as diferentes etapas do ciclo de vida e as diferentes áreas de prática de Fisioterapia, incluindo obrigatoriamente as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória, o ciclo de estudos implementou um sistema de validação (por um docente interno) dos casos clínicos atribuídos a cada estudante em contexto de estágio. Durante a visita os graduados identificaram como ponto a melhorar a prática clínica em

crianças, grupo específico a que deverá ser dada maior atenção em contexto de educação clínica. Globalmente, a CAE considera que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui oito pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

Foram identificadas cinco ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com (i) o aumento da identificação da Escola Superior de Saúde de Santa Maria com o ensino da Fisioterapia, (ii) a construção de um novo polo que permita aumentar as instalações afetas ao ciclo de estudos e à área técnico-científica da Fisioterapia, (iii) o incremento da produção científica e da realização de projetos de investigação na própria IES por oposição à realidade atual na qual os projetos na área científica da Fisioterapia ocorrem externamente à instituição, (iv) a proposta de reestruturação curricular, de forma a ajustar o número de horas, tipologia das aulas e ECTS, assim como a designação de algumas unidades curriculares, e (v) a melhoria do acompanhamento dos recém-licenciados. A quarta ação de melhoria resulta na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9. Esta reestruturação é convergente com as recomendações publicadas no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem do Fisioterapeutas.

Para além destas cinco ações de melhoria com prioridade alta, foram também apresentadas duas ações de melhoria de média prioridade relacionadas com (vi) o investimento em equipamento diferenciado e material pedagógico, e (vii) o aumento do nível de internacionalização. As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, e os indicadores de implementação elencados são congruentes e globalmente ajustados à atual realidade da IES.

Foi igualmente proposta uma oitava ação de melhoria, com prioridade média, relacionada com (viii) a formação pós-graduada. Embora se considere a proposta interessante, esta não tem relação direta com o ciclo de estudos em apreciação.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular proposta integra 201,5 ECTS da área científica da Fisioterapia, 18 ECTS da área científica da Medicina, 2,5 ECTS da área científica da Nutrição e Dietética, 4 ECTS da área científica das Ciências Farmacêuticas, 2 ECTS da área científica da Gestão e Administração, 4,5 ECTS da área científica da Estatística, 5 ECTS da área científica da Psicologia, e 2,5 ECTS da área científica da Biologia e Bioquímica. O número de ECTS da área científica da Fisioterapia supera o mínimo recomendável de 180. O ciclo de estudos não inclui ECTS optativos.

Na proposta de reestruturação curricular, não foram implementadas alterações significativas tais como alteração de áreas científicas, de objetivos de aprendizagem ou de conteúdos programáticos, inclusão/exclusão de unidades curriculares ou alteração da organização das unidades curriculares nos semestres e anos curriculares. Foram efetuadas pequenas alterações em 34 das 38 unidades curriculares do plano de estudos: ajuste no número de horas, tipologia das aulas, ECTS e/ou na designação da unidade curricular.

Embora as fichas das unidades curriculares não tenham sido alteradas para além dos pequenos ajustes já mencionados, é recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas. As unidades curriculares de Ensino Clínico em Fisioterapia foram renomeadas para Educação Clínica em Fisioterapia. As unidades curriculares de Educação Clínica em Fisioterapia perfazem 60 ECTS e 1015 horas de tipologia E (estágio). Na síntese de medidas de melhoria desde a avaliação anterior, é indicada a forma usada pelo ciclo de estudos para garantir um número mínimo de horas ou de casos esperados por áreas de prática de Fisioterapia, incluindo as áreas obrigatórias

(músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). É importante que a IES assegure mecanismos de garantia da qualidade e da diversidade dos estágios/educações clínicas, assim como o quadro de competências dos educadores clínicos/orientadores cooperantes de estágio.

A reestruturação curricular proposta parece contribuir para melhorar os conhecimentos, aptidões e competências considerados necessários ao exercício seguro, efetivo e autónomo na entrada para a profissão de Fisioterapeuta.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

Todos os envolvidos, docentes, não docentes, estudantes, graduados e entidades externas parecem estar comprometidos com o desenvolvimento da licenciatura em Fisioterapia e da IES.

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

A equipa docente do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais aplicáveis em termos de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área da Fisioterapia. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Os estudantes reconhecem grande proximidade e disponibilidade dos docentes.

Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, tendo a nota média de entrada e a nota de candidatura do último colocado também aumentado.

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa razoável. Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho.

A produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é boa. Seria útil a definição de uma política científica pela instituição que permita criar uma base sólida de docentes do ciclo de estudos da área científica da Fisioterapia a tempo integral na instituição com grau de doutor e uma linha de investigação com a marca da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos, em particular a mobilidade dos estudantes, é muito baixa. Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para melhorar a mobilidade dos estudantes (in e out) e dos docentes (out).

A IES tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

Globalmente, desde a avaliação anterior, a instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da Comissão de Avaliação Externa da avaliação anterior.

Recomenda-se a continuação do esforço da instituição para tornar a área científica da Fisioterapia, dentro da escola, claramente distinta da área científica da Enfermagem. Em particular, as unidades curriculares relacionadas com a profissão de Fisioterapeuta devem ser lecionadas por docentes com

formação base em Fisioterapia.

A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais.

Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>